

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 024765/2021/SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 270/2022/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL DE INFUSÃO – SERINGAS E DOSADOR, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 115/2022.

Valor: R\$ 203.200,00.

Unidade Orçamentária: 0806; Funcional Programática: 10.305.0036.2275.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (2.602.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3832, de 30/11/2022, no valor de R\$ 20.700,00.

Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3833, de 30/11/2022, no valor de R\$ 30.000,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3834, de 30/11/2022, no valor de R\$ 152.500,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.

Data de Emissão do Contrato: 06 de dezembro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº. 101, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde/SMSA - Adjunto, Sr. Luiz Renato Maciel de Melo, vem, por meio desta, notificar quanto a aplicação da penalidade de MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOB O VALOR DOS ITENS ENTREGUES COM ATRASO, no valor total de R\$ 145,44, em face da empresa FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, inscrita no C.N.P.J nº 33.398.831/0001-12, pelo descumprimento das Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato Administrativo nº 128/2022/SMSA, acostado aos autos do Processo de Penalização nº 023551/2022-SMSA, o que se faz nos termos do Artigo 86 da Lei 8.666/93.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**ERRATA**

Errata referente ao Extrato do Contrato nº 018/2022-SMSA, Processo 4.892/2021-SMSA Vol. 4, publicado no DOM nº 5594, de 30 de março de 2022, pág. 13.

Onde se lê:

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses iniciada com o recebimento da Ordem de Serviço, em conformidade com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Leia-se:

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo, no interesse da administração, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA 140-2022/SEMGES/FMAS/GA**

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Karuliny Taveira Maia - matrícula nº 27928, para atuar como gestora, em substituição de Raimunda da Silva Chaves - matrícula nº 85025 dos Contratos Administrativos nºs 685 e 692 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referentes ao Processo nº 13466/2021, que tem como objeto que tem por objeto a contratação eventual de empresa especializada no fornecimento de uniformes da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e suas Unidades Administrativas descentralizadas.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 12 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 14 de dezembro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel  
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 30/SMAAI/SOF/DIVOF**

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 814/SMAAI/SOF/DIVOF/2022(NUP.000.9.427685/2022) referente ao Processo Administrativo nº 019580/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 34.798.934/0001-32.

**RESOLVE:**

Art 1º – Designar a servidora ALYNE GRAZIELLA MADEIRA INÁCIO, matrícula nº 851135, para fiscalizar o disposto no CONTRATO Nº 814-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP.000.9.427685/2022) referente ao Processo Administrativo nº 019580/2022/SMAAI;

Art 2º – Designar a servidora SIMONE MARQUES COSTA, matrícula nº 957782, como Fiscal Substituta do disposto no CONTRATO Nº 814-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP.000.9.427685/2022) referente ao Processo de Admi-

nistrativo nº 019580/2022/SMAAI.

Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 019580/2022/SMAAI  
Espécie: Contrato nº 814 - SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.427685/2022)  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA ATENDER AS COOPERATIVAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA PMDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.  
Modalidade: Pregão Eletrônico.  
Valor: R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20.605.0056.2203 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00  
Fonte de Recursos: 1 500 0000 Próprios.  
Contratante: Município de Boa Vista-RR  
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI  
Contratada: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 34.798.934/0001-32.

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2022.  
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ÔNUS

PROCESSO Nº: 01283 /2022  
ESPÉCIE: Termo de doação com ônus nº 001/2022  
OBJETO: O presente Termo tem como objeto, a doação com ônus de 01 (um) veículo tipo camionete (pick up), zero km, cabine dupla, tração 4x4, a diesel, com ar-condicionado, cor branca, para o Conselho Indígena de Roraima – CIR que ficará responsável para atender às comunidades indígenas da Região do Murupu no Município de Boa Vista/RR

DOADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DONATÁRIO: CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR – CNPJ 34.807.578/0001/76

ASSINAM: ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHDO – Prefeito Municipal de Boa Vista/RR – Doador e EDINHO BATISTA DE SOUZA – Coordenador Geral do Conselho Indígena de Roraima – CIR/Donatário  
VIGÊNCIA: A vigência da presente doação terá início na efetiva data de entrega do bem, após publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 023612/2021/SMAAI.  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 685/2021/SMAAI.  
Objeto: Repactuação Econômico Financeira e pror-

rogação do prazo de vigência do contrato nº 653/2021/SMAAI por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2.198 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte de Recursos: Próprios  
Contratante: Município de Boa Vista-RR.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.  
Contratada: Prime Comércio e Serviços Eireli.  
Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2022.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 113/2022 - GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, THIAGO FERNANDES AMORIM no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 1016/P de 13 de Outubro de 2022 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor THIAGO FERNANDES AMORIM, Secretário Municipal, cargo comissionado, como Autoridade Administrativa responsável pelo julgamento dos recursos dos processos administrativos ambientais desta Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, nos termos do §3º do art. 124 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2022.

Thiago Fernandes Amorim  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

PORTARIA Nº 193/2022-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar-nº 033/2020/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO. Nº 083/2019/DIG/SGCM e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor L.A.A., Guarda Civil Municipal;

#### RESOLVE:

1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 123/2020-CORREGEDORIA/SMST, datada de 18 de maio de 2020, publicada no DOM nº 5132 de 18 de maio de 2020;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal L.A.A., matrícula: 14618, e determinar o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal nº